

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 16/09/19.

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS E GILBRAIN FERREIRA DA SILVA NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Srª. **Adriete Corraí Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **GILBRAIN FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.320.061-87, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO, doravante chamado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 049/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação, Item 8.1, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 24/02/2019 a 23/02/2020, para locação de imóvel residencial localizado na Praça Dom Emanuel, nº 284, Setor Central, Catalão/GO, para abrigar as instalações do CRAS - Centro de Referência a Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), importando o seu valor global em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Assistência Social no Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

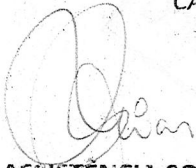
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

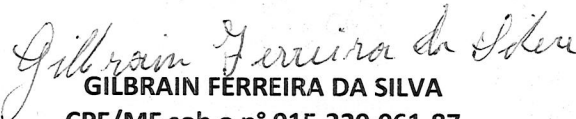
Gilbrain Silva
[Assinatura]

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 22 DE FEVEREIRO DE 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
LOCATÁRIO


GILBRAIN FERREIRA DA SILVA
CPF/MF sob o nº 015.320.061-87
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Ana Landline Carneiro
Nome:
CPF: 025.253.691-65

2. Fra Zilda de Aquino Rosa
Nome:
CPF: 064.890.051-74